

## Instruções para inscrição referente ao Edital nº 026/2015-PRH

Esta orientação apenas resume algumas normas contidas na Resolução 017/2013-COU e Edital 026/2015-PRH que normatizam o concurso público, portanto, não substitui e não contempla todos os procedimentos contidos na referida resolução e edital.

### Para a inscrição

- Preencher a ficha de inscrição e **assinar** a declaração que consta no corpo da ficha. Uma vez assinada pelo candidato não é necessária a figura do procurador (com procuração) para fazer a inscrição.
- Juntar cópia de documento oficial de identidade. No caso de estrangeiro juntar cópia do passaporte válido ou da cédula de identidade.
- Juntar o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 170,00.
- Imprimir o **currículo Lattes** (da forma como está na plataforma) e documentar (comprovar) o que for objeto de pontuação na avaliação de títulos.

A documentação requer apenas fotocópias simples, sendo dispensável, portanto, a autenticação.

### Sobre o prazo para recebimento das inscrições:

Para o recebimento das inscrições via correio será considerada a data de recebimento e **não** a data de postagem.

### Para comprovação de publicações:

**Livro:** O candidato poderá fazer cópia da capa e das folhas iniciais, tais como folha de rosto, ficha técnica, ficha catalográfica, folha do conselho editorial ou poderá encaminhar o livro inteiro.

**Artigo publicado em livro:** O candidato poderá fazer cópia da capa do livro e das folhas iniciais, tais como folha de rosto, ficha técnica, ficha catalográfica, folha do conselho editorial e do sumário.

**Artigo em periódicos:** O candidato poderá fazer cópia da capa do periódico e das folhas iniciais onde constam os elementos que identificam o tipo de periódico e da parte com o artigo.

### Anais:

- se em forma de caderno, poderá fazer cópia da capa e das primeiras folhas que contenham os elementos que identificam os anais, bem como da parte com o artigo.
- se em CD-Rom, poderá apresentar cópia impressa das primeiras páginas onde constam os elementos que identificam os anais, bem como da parte onde consta o artigo. Se quiser, poderá acrescentar às cópias impressas, uma cópia do CD-Rom.

**Artigo em periódicos:** O candidato poderá fazer cópia da capa do periódico e das folhas iniciais onde constam os elementos que identificam o tipo de periódico e da parte com o artigo.

**Publicação científica em formato eletrônico:** Comprovar conforme as especificações para o formato impresso e indicar o endereço do arquivo.

Exemplo: [http://www.drh.uem.br/res/Edital\\_026\\_2015\\_prh\\_informacoes.htm](http://www.drh.uem.br/res/Edital_026_2015_prh_informacoes.htm)